



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 489 /2018

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE UMA MANIFESTAÇÃO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização da 2.ª Marcha do Orgulho LGBTI no Funchal, uma manifestação pública contra a homofobia, bifobia e transfobia, no dia **06** de outubro de 2018, pelas **15h00**, torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária à passagem com **início** na Praça do Município, Rua Câmara Pestana, Avenida Zarco (norte), Avenida Arriaga (norte), Rua do Aljube, Rua 5 de Outubro, Praça da Autonomia, Avenida do Mar, Avenida Zarco, Avenida Arriaga, Rua São Francisco e término no Jardim Municipal do Funchal.

Município do Funchal, aos 04 de Outubro de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins